



LEI Nº 782 DE 09 DE JUNHO DE 2005.

PUBLICADO

03.07/2005

Dispõe sobre denominação da Travessa Dona Luiza.

2106

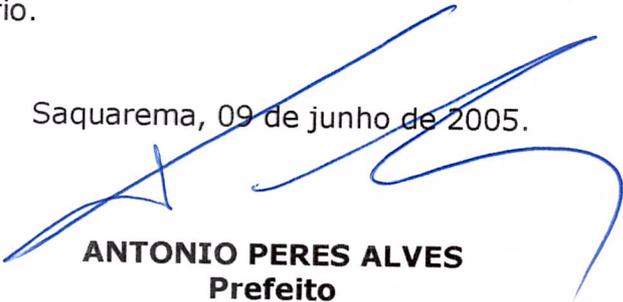
J. da Região

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Travessa Dona Luiza**, que inicia-se na Rua Professor Francisco Fonseca na altura do nº 221 ao lado da Ótica Focus e termina na propriedade particular do Sr. Gentil Manoel Mendonça em Bacaxá – Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de junho de 2005.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito